Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número cinquenta e dois, da atual legislatura, com a presença dos Vereadores Hugo Fernandes, Gilson Teixeira Sales, Genessi Rodrigues da Silva, Alexandre Barbosa Machado, Gideão Duarte Gonçalves, Carlos Magno da Silva Peres, Fabrício de Sá Xavier, Gutemberg Medeiros Damasceno, João Siqueira Magalhães, Maurício Sant'Ana Soares e Paulo Sérgio de Azevedo, sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, solicitou ao Vereador Gilson Teixeira Sales, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Não foi registrada nenhuma ausência. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Gilson Teixeira Sales, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Lucas, Capítulo 11, Versículos de 42 à 46. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Convite da Secretaria Municipal de Saúde para o Seminário de Mobilização Social para Prevenção de Violências e Acidentes; 02) Ofício PMM/SMAS nº 397/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhando convite para a Solenidade de Conclusão dos Concursos de Formação Inicial e Continuada; 02) Ofício PMM/SMAS nº 411/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhando Relatório de atividades do mês de setembro; 03) Telegrama NºRef: 001150/MS/SE/FNS do Fundo Nacional de Saúde – Ministério de Saúde; 04) Telegrama comunicando o prazo para cadastramento das propostas junto ao MEC. O Vereador Hugo Fernandes solicitou que fosse encaminhada uma cópia deste telegrama para a Secretaria Municipal de Educação; 05) Ofício PMERJ/GCG nº 3506/2013 da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, respondendo ofício nº 0599/2013. Os Vereadores Fabrício de Sá Xavier e Genessi Rodrigues da Silva solicitaram cópia deste ofício. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que esta foi uma resposta sofre o aumento do efetivo de Policiais Militares no 36º Batalhão; 06) Ofício Circular nº 217/2013_CNM/BSB da Confederação Nacional de Municípios; 07) Ofício da ASSEUM convidando para a Assembleia Geral que será realizada pela referida Associação. Os Vereadores

Maurício Sant'Ana Soares, Gilson Teixeira Sales e Paulo Sérgio de Azevedo informaram que irão participar desta reunião; 08) Ofício nº 210/2013 – CCMC do Departamento de Cultura Centro Cultural Melchíades Cardoso; 09) Ofício nº 72/2013 da Comissão de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador João Siqueira Magalhães - Ao Presidente do DER, Dr. Henrique Alberto Santos Ribeiro - Reiteração no sentido de que seja realizada a pavimentação da Rua Pedro Santos, no Município de Miracema. Na oportunidade destacamos que a referida rua dá acesso ao conjunto habitacional Carrapichão, recentemente construído. Por fim, solicitamos, ainda, que a referida pavimentação seja realizada antes da visita do Governador ao nosso Município, ocasião que poderá ser aproveitada para realizar a inauguração da pavimentação. Aprovado. 02) Vereador Maurício Sant'Ana Soares - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação no sentido de que seja inserida no orçamento de 2014 a verba necessária para a realização de reforma na rede de esgotos da Rua Juiz de Fora. Deferido. 03) Vereador Fabrício de Sá Xavier - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação, com vistas a Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações descritas abaixo: I) Quais os valores foram gastos na comemoração do dia do Professor ocorrido no dia 17 de outubro de 2013, sendo que nos respectivos valores deverão constar as seguintes despesas: a) sonorização; b) iluminação; c) aluguel de estrutura (palco); d) buffet; e) decoração (inclusive serviços de terceiros); f) vestuários (incluindo máscaras e outros); g) segurança; h) transportes; i) banda; j) outros. II) Com que verbas foram ou serão pagos tais valores; III) Se foi realizada licitação para a contratação dos serviços; IV) Se no evento foi empregado algum tipo de material, veículo ou outro bem pertencente à Secretaria de Municipal de Educação ou à Prefeitura. Em caso positivo, citar os bens utilizados; V) Se foi utilizado algum espaço público para a confecção de materiais ou bens utilizados no evento. Em caso positivo, citar o espaço ou os bens utilizados. 06) Vereador Genessi Rodrigues da Silva - Ao Presidente do DER-RJ, Dr. Henrique Alberto Santos Ribeiro - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja implantado o programa "Cidade do Trânsito", com o objetivo de conscientizar e educar os futuros motoristas e pedestres da cidade, bem como educar e preparar as crianças em idade escolar para a rotina diária do

trânsito. Aprovado. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foi apresentado 01 (um) Projeto de Lei: **01)** Projeto de Lei que Revoga o inteiro teor das Leis 1.382/2012, de 29 de Março de 2012 e 1.414/2012, de 27 de dezembro de 2012, dá nova redação ao § 4º, do artigo 15 da Lei 937/2002 de 09 de Maio de 2002, acresce ao mesmo artigo os §§ 5º e 6º e autoriza o Executivo a promover a Confissão e o Parcelamento ou Reparcelamento das Dívidas Previdenciárias ou não Previdenciárias com o RPPS - Regime Próprio de Previdência Social, gerido pela CAPPS (Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema) com vencimento até fevereiro de 2013. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno esclareceu que este é o passo inicial para que um problema grande seja resolvido no Município de Miracema. O Vereador João Siqueira Magalhães esclareceu que está se sentindo um pouco constrangido em relação à votação deste Projeto, pois algumas pessoas estão tentando fazer de Miracema uma cidade fantasiosa. Acrescentou que Miracema tinha uma grande importância estadual, sendo que possuía a segunda melhor escola de formação de professores do Estado. Por fim, disse que não concorda com o parcelamento de uma dívida que já foi descontada dos salários dos funcionários, entretanto não pode ficar contra um Projeto que vai beneficiar o Município. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1456, de 17 de abril de 2013. A Câmara Municipal de Miracema aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: A Câmara Municipal de Miracema e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - O § 4º, do artigo 15 da Lei nº 937 de 09 de maio de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido ao mesmo artigo os §§ 5º e 6º. “Lei nº 937, de 09 de Maio de 2002” Art. 15 ... § 4º - A não transferência no prazo estipulado no parágrafo anterior, acarretará multa de mora, calculada à taxa de sessenta e sete centésimos por cento, por dia de atraso. § 5º - O Percentual de multa a ser aplicado fica limitado a vinte por cento. § 6º - A não transferência das contribuições no prazo estipulado no § 3º, serão acrescidas de juros de mora calculados pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor mais cinquenta centésimos por cento ao mês, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do prazo para recolhimento. Art. 2° - Fica o Município de Miracema, devidamente autorizado a promover a confissão de débitos e o devido Parcelamento/Reparcelamento referente às contribuições previdenciárias ou não

previdenciárias devidas e não repassadas até Fevereiro de 2013, junto ao seu Regime Próprio de Previdência Social, gerido pela CAPPS – Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema, para pagamento na forma do artigo 1°, observado o disposto no artigo 5°-A da Portaria MPS n° 402/2008, na redação das Portarias MPS n° 21/2013 e n° 307/2013: § 1°. Os débitos oriundos das contribuições patronais devidas e não repassadas pelo Município à CAPPS, em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, iguais e consecutivas. § 2°. Os débitos oriundos das contribuições descontadas dos segurados ativos e inativos, e dos pensionistas, relativas ao mesmo período, se houver, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas. § 3°. Os débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas. Art. 3º - Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento, não pagas no seu vencimento. Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do Termo de Parcelamento ou Reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo. Art. 4° - Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados de acordo com o art. 15, §§§ 4º, 5º e 6º da Lei n° 937/2002 (Estatuto da CAPPS), atualizados pelo artigo 1º da presente Lei, acumulados desde a data de vencimento até a data de assinatura do Termo de Acordo de Parcelamento ou Reparcelamento. § 1°. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo mesmo índice disposto no artigo 1° da presente Lei, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento. § 2°. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo mesmo índice disposto no artigo 1º da presente Lei, acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento. Art. 5° - Fica a CAPPS determinada a enviar todas as informações necessárias ao MPS - Ministério da Previdência Social relativos à Confissão e o Parcelamento ou Reparcelamento dos Débitos de que trata a presente Lei. Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis 1.382/2012, de 29 de Março de 2012 e 1.414/2012, de 27 de dezembro de 2012 e as disposições que lhes forem contrárias ou incompatíveis. A seguir o Sr. Presidente

passou o tempo destinado à Explicações Pessoais. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno esclareceu que compete ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público punir os Prefeitos Municipais que cometeram os erros em relação ao repasse dos valores para a CAPPS/CAMEDS. Acrescentou que está escutando alguns assuntos interessantes sobre a política e conversou com um Deputado sobre a possibilidade de uma reforma política, assim ele lhe disse que a reforma política pretendida poderia ser feita nas próximas eleições municipais. Informou que parece estar havendo um consenso geral em alguns itens, sendo o item principal, o término das coligações partidárias. Aduziu que nas pesquisas de opinião pública a população está demonstrando uma rejeição em relação às reeleições. Concluindo, disse que conversou com o Sr. Prefeito Municipal sobre a possibilidade da realização de uma reforma no prédio do antigo Aero Clube e ele lhe informou que o Governo do Estado poderia arcar com os custos da referida reforma para que pudesse ser instalado no local a sede da Câmara de Vereadores. Dessa maneira, vai conversar com o conversar com o Presidente da Associação Comercial, que funciona no local, para que a Associação doe o prédio para a Câmara de Vereadores, pois este poderá ser um marco deixado pelos atuais Vereadores. O Vereador Hugo Fernandes perguntou se existe o interesse da Associação em doar o prédio. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno esclareceu que o prédio precisa de uma reforma urgente e a Associação não possui recursos para arcar com as obras, por isso acredita que eles serão favoráveis a doação do prédio. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo esclareceu que parece que o Campo do Ferradurão também será reformado. O Vereador Alexandre Barbosa Machado esclareceu que a viagem feita ao Rio de Janeiro foi bastante produtiva e acredita que este é o momento do Município de Miracema se reunir para resolver seus problemas e desenvolver novos projetos. O Vereador Carlos Magno da Silva Peres solicitou Moção de Aplausos para: 01) o Sr. Eder Andrade Freire, Auxiliar de Apoio Profissional da CEDAE, Miracema-RJ, pela sua conduta e pelo excelente trabalho que vem realizando, sempre atendendo as pessoas com muito carinho, dedicação e acima de tido, com muito profissionalismo; 02) o Sr. Jeander Souza de Paula, Auxiliar de Apoio Profissional da CEDAE, Miracema-RJ, pela sua conduta e pelo excelente trabalho que vem realizando, sempre atendendo as pessoas com muito carinho, dedicação e acima de tido, com muito profissionalismo. Todos os Vereadores

irão assinar estas Moções. O Vereador João Siqueira Magalhães solicitou Moção de Aplausos ao Padre Joseph pela organização e realização da Festa de Nossa Senhora Aparecida, realizada no dia 12 de outubro. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. Continuando, esclareceu que a mobilização ocorrida no Brasil no mês de junho teve o objetivo de melhorar o Brasil em diversos aspectos, entretanto ainda não viu nenhum tipo de atitude para atender aos pedidos da sociedade. Por fim, parabenizou os Vereadores que ingressaram no Partido Solidariedade, sendo que o referido partido tem por objetivo a realização de um trabalho solidário. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves, em conjunto com o Vereador Gilson Teixeira Sales, solicitou Moção de Pesar para o Sr. José Inaldo Gurgel Júnior e demais familiares, em virtude do falecimento do Sr. José Inaldo Gurgel, seu pai. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. Continuando, O Vereador Gideão Duarte Gonçalves solicitou de Aplausos Moção para todos os alunos que estão se formando no IFF, parabenizando-os por suas conquistas. Continuando, disse que se sentiu privilegiado por ter participado da reunião com o Governador do Estado e da reunião realizada com a Direção da CAPPS, pois acredita que as referidas reuniões foram muito produtivas. Acrescentou que o Governador do Estado vai conseguir com que a UFF de Miracema arque com os custos dos seus professores, sendo que tais valores eram custeados pela Prefeitura. O Vereador Genessi Rodrigues da Silva disse que se sente muito honrado em participar desta Casa Legislativa, pois percebe que os Vereadores estão trabalhando em prol do Município de Miracema. Acrescentou que a reforma do prédio da Associação Comercial deve ser realizada de maneira urgente. O Vereador Hugo Fernandes solicitou Moção de Aplausos para: 01) o Sr. Nelson Bournier, Prefeito do Município de Nova Iguaçu, pela forma receptiva e pela disponibilidade em acompanhar o Prefeito e os Vereadores de Miracema na visita ao Governador do Estado, Sr. Sérgio Cabral. 02) o Sr. Sérgio Cabral, Governador do Estado do Rio de Janeiro, pela cortesia em atender os pedidos do Município de Miracema 03) o Sr. Artur, Secretário da Casa Civil em exercício, pelo tratamento oferecido aos Vereadores e ao Sr. Prefeito Municipal, demonstrando que o Governo do Estado estará sempre a disposição do Município de Miracema. Todos os vereadores irão assinar estas Moções. Continuando, o Vereador Hugo Fernandes lembrou todos os Vereadores para indicarem os respectivos nomes das pessoas que receberão a Comenda Júlio José de

Oliveira. Pediu ao Vereador Gutemberg Damasceno para realizar um discurso em nome dos Vereadores com o objetivo de homenagear o Centenário do Senador Dirceu Cardoso. Por fim, disse que resolveu se desfiliar do PR para ingressar no Partido Solidariedade, sendo que ao ler o estatuto do Partido se identificou com o trabalho que será realizado. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves disse que também está saindo do PMDB, mas gostaria de deixar claro que sempre se sentiu honrado em participar do PMDB e tomou sua decisão com coração partido, pois sempre se sentiu orgulhoso de participar do PMDB. Agradecendo a presença de todos o Sr. Presidente encerrou a reunião, os convidando para a próxima a ser realizada no dia 21/10/2013, às 19 horas. Nada mais havendo eu, Roger Rabello Frazão Corrêa, Agente Administrativo da Câmara Municipal de Miracema, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes. Sala das Sessões, 21 de outubro de 2013.

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____